

# **EDITAL N.º 3/2012**

## **I SESSÃO ORDINÁRIA**

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, **dia 24 de fevereiro de 2012, pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a I Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**PONTO 1 – PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA / RELATÓRIO FINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 105.º DO C.P.A.** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

**PONTO 2 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento geral, publica-se o presente no jornal “O Mirante” e outros de igual teor, serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-